



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

DECRETO N° 3.669,  
de 04 de Março de 2016.



Declara de Utilidade Pública e Interesse Social, para fins de Desapropriação, o imóvel rural com área de 8,1737 ha que descreve, de propriedade do espólio de ALCIDES ROQUE MILANESI, para ampliação do Aeroporto Regional Sepé Tiarajú – Santo Ângelo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado de Utilidade Pública e Interesse Social para fins de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel rural, objeto da Matrícula nº 1.407 do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Ângelo (RS), com área de 8,1737 hectares (81.737 m<sup>2</sup>), situado neste Município, no lugar denominado Rincão dos Mendes, de propriedade do espólio de ALCIDES ROQUE MILANESI, brasileiro, agricultor, portador do CIC nº 010.062.820-68, falecido, conforme descrição: A descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 6.868.642,07 m e E 777.602,58 m; segue no sentido Sudeste ; confrontando ao Sudoeste com área do Aeroporto Regional Sepé Tiarajú Santo Ângelo, com o seguinte azimute 101°59'12" e distância 526,82 m até o vértice P2 , de coordenadas N 6.868.532,66m e E 778.117,91m; segue no sentido Norte, confrontando ao Leste com terras de Espólio de Alcides Roque Milanesi, com azimute 13°35'04" e distância 109,34 m até o vértice P3, de coordenadas N 6.868.638,94m e E 778.143,60m; segue na direção Noroeste; confrontando Nordeste com terras de Espólio de Alcides Roque Milanesi com azimute 320°18'00" e distância de 77,49 m até o vértice P4, de coordenadas N 6.868.698,56m e E 778.094,10m; segue na direção Oeste; confrontando ao Norte com terras de Espólio de Alcides Roque Milanesi com azimute 283°03'43" e distância 299,63 m até o vértice P5, de coordenadas N 6.868.766,28m e E 777.802,22m; segue na direção Oeste, confrontando ao Norte , com terras de Espólio de Alcides Roque Milanesi, com azimute 269°00'04" e distância 221,09 m até o vértice P6, de coordenadas N 6.868.762,42m e E 777.581,17m; segue na direção Sudeste, confrontando ao Sudoeste com terras de Espólio de Alcides Roque Milanesi, com 148°32'57" e distância 59,90 m até o vértice P7, de coordenadas N 6.868.711,32m e E 777.612.42m; segue na direção Sul; confrontando ao Oeste, com terras do Aeroporto Regional Sepé Tiarajú Santo Ângelo com azimute 188°05'13"e distância 69,95 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.Todas as Coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00", fuso 21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2º** A desapropriação do lote urbano descrito no artigo anterior destina-se à ampliação do Aeroporto Regional Sepé Tiarajú.

**Art. 3º** É atribuído o caráter de urgência da presente desapropriação, para os efeitos do Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto nº 3.668, de 29 de Fevereiro de 2016.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, EM 04 DE MARÇO DE 2016.**

LUIZ VALDIR ANDRES  
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**DECRETO N° 3.669, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

Declara de Utilidade Pública e Interesse Social, para fins de Desapropriação, o imóvel rural com área de 8,1737 ha que descreve, de propriedade do espólio de ALCIDES ROQUE MILANESI, para ampliação do Aeroporto Regional Sepé Tiarajú – Santo Ângelo. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941

**DECRETA:**

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública e Interesse Social para fins de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel rural, objeto da Matrícula nº 1.407 do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Ângelo (RS), com área de 8,1737 hectares (81.737 m<sup>2</sup>), situado neste Município, no lugar denominado Rincão dos Mendes, de propriedade do espólio de ALCIDES ROQUE MILANESI, brasileiro, agricultor, portador do CIC nº 010.062.820-68, falecido, conforme descrição: A descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 6.868.642,07 m e E 777.602,58 m; segue no sentido Sudeste ; confrontando ao Sudoeste com área do Aeroporto Regional Sepé Tiarajú Santo Ângelo, com o seguente azimute 101°59'12" e distância 526,82 m até o vértice P2 , de coordenadas N 6.868.532,66m e E 778.117,91m; segue no sentido Norte, confrontando ao Leste com terras de Espólio de Alcides Roque Milanesi, com azimute 13°35'04" e distância 109,34 m até o vértice P3, de coordenadas N 6.868.638,94m e E 778.143,60m; segue na direção Noroeste; confrontando Nordeste com terras de Espólio de Alcides Roque Milanesi com azimute 320°18'00" e distância de 77,49 m até o vértice P4, de coordenadas N 6.868.698,56m e E 778.094,10m; segue na direção Oeste; confrontando ao Norte com terras de Espólio de Alcides Roque Milanesi com azimute 283°03'43" e distância 299,63 m até o vértice P5, de coordenadas N 6.868.766,28m e E 777.802,22m; segue na direção Oeste, confrontando ao Norte , com terras de Espólio de Alcides Roque Milanesi, com azimute 269°00'04" e distância 221,09 m até o vértice P6, de coordenadas N 6.868.762,42m e E 777.581,17m; segue na direção Sudeste, confrontando ao Sudoeste com terras de Espólio de Alcides Roque Milanesi, com 148°32'57" e distância 59,90 m até o vértice P7, de coordenadas N 6.868.711,32m e E 777.612.42m; segue na direção Sul; confrontando ao Oeste, com terras do Aeroporto Regional Sepé Tiarajú Santo Ângelo com azimute 188°05'13"e distância 69,95 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.Todas as Coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00", fuso 21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º A desapropriação do lote urbano descrito no artigo anterior destina-se à ampliação do Aeroporto Regional Sepé Tiarajú.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência da presente desapropriação, para os efeitos do Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 3.668, de 29 de Fevereiro de 2016.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, EM 04 DE MARÇO DE 2016.

LUIZ VALDIR ANDRES  
Prefeito